



RESOLUÇÃO Nº 126/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/12/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160^a reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCTIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Beatriz Negrelli da Silva

Ano Letivo

2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.